



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA

PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais e considerando os editais **001/2013, 002/2013, 003/2013 e 004/2013 DAC/CETAM** referente ao Processo Seletivo aberto à comunidade, RESOLVE:

- I. **INCLUIR** na tabela do **item 1 do EDITAL 001/2013 DAC/CETAM** o **Curso de Técnico em Hemoterapia**. Somente poderão participar desta seleção candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e, que tenham idade mínima de 18 anos quando do início do curso.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSOS	Nº DE VAGAS	TURNOS	GRUPO
Escola de Formação Profissional Enfermeira Francisca Saavedra – End: Av. Desembar-gador Felismino Soares s/n – Colônia Oliveira Machado	Técnico em Hemoterapia	40	Matutino	3

1.1 O candidato inscrito ao **Curso Técnico em Hemoterapia** deverá, obrigatoriamente, ter completado 18 anos de idade quando do início do curso.

- II. **ALTERAR** o item 2.4 dos editais, referente ao local de pagamento da taxa de inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

2.4 O pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento, poderá ser efetuado até o dia **13 de maio de 2013**, em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, bem como nas Lotéricas. A taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

- III **ALTERAR** a nomenclatura do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Neonatal constante no **EDITAL Nº002/2013 DAC/CETAM** para Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Neonatológica.

Manaus, 25 de abril de 2013

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente